

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 117/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, após envio das informações solicitadas, encaminhadas por meio do Ofício nº. 578/2025-PGM, resolvem apresentar as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº. 117/2025:

1 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude

01 - EMENDA SUPRESSIVA

Tendo em vista a resposta encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, relativa à manutenção do CEJU, a qual é de responsabilidade desta Secretaria Municipal, os membros destas Comissões Permanentes entendem necessária a retirada do CEJU do Produto 4133, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude (Anexo PPA Analítico – Consolidado) – Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Administrativa.

02 – EMENDA SUPRESSIVA

Pelas mesmas razões apontadas na emenda acima, retirar os Produtos:

4848, 4856, 4857 e 4858 – Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, sendo que todos os produtos relacionados acima referem-se ao CEJU.

03 – EMENDA SUPRESSIVA

Ante a resposta encaminhada pela própria Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, resolve retirar o Produto 4856 – Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Juventude.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

2 - Secretaria Municipal de Educação

04 – EMENDA SUPRESSIVA

Conforme resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, o produto 4945 está repetido, podendo ser suprimido do texto apresentado.

05 – EMENDA REDACIONAL

Corrigir o valor apresentado junto à Ação 2096 da Secretaria Municipal de Educação, no Vínculo 1042, para o exercício financeiro de 2027, onde consta “R\$ 166.612,00”, deve constar “R\$ 16.612,00”.

06 – EMENDA SUPRESSIVA

Tendo em vista a pretensão de aquisição de prédio para instalar a Escola Municipal Dr. Vicente Machado, entendemos desnecessário que conste a possibilidade de construção da nova sede, sendo que inexiste a previsão (prévia) de aquisição de terreno onde possa ser construída a nova sede. Assim sendo, optamos por retirar, na Ação 1009 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais, o Produto 4950 – Construir nova sede da Escola Dr. Vicente Machado.

3 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

07 – EMENDA REDACIONAL

Na Ação 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no Programa 4748, alterar a redação, sendo que onde consta o termo “Disponibilizar”, passe a constar “Adquirir”.

4 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08 – EMENDA REDACIONAL

Na Ação 2065 – Benefícios Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, é necessária a complementação do texto apresentado ao Produto 4626, ficando com a seguinte redação: “Atualizar o instrumento

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

que regulamenta o B.E. (benefício Eventual) por emergência e calamidade pública.”

09 – EMENDA ADITIVA

Em ação e programa a ser inserido pelo Poder Executivo, conforme solicitação do próprio Poder Executivo apresenta a necessidade de inserir “**a construção de CMEI no Distrito do Abapan**”. A construção deste Centro de Educação Infantil se dará com verba da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família, devendo estar contemplado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


10 – EMENDA ADITIVA


Conforme solicitação feita pelo Poder Executivo, apresenta a inclusão da pavimentação de ruas do Distrito do Abapan, com as mesmas metas físicas apresentadas para os Produtos 4897 e 4898.


Se aprovadas as emendas acima apresentadas, quando do envio do projeto de lei com as emendas ao Poder Executivo, solicite-se a correção de todos os arquivos relacionados, e respectivos valores, tendo em vista que esta Casa Legislativa não detém o conhecimento e acesso necessários junto ao sistema para alteração dos documentos relacionados.


É o parecer.


Castro, 17 de novembro de 2.025.


 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 18/11/2025 14:38:55 -03:00

Pedro Jaremczuk
Membro


 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 18/11/2025 13:03:52 -03:00


Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 18/11/2025 13:35:35 -03:00


Renato O. S. Cordeiro
Relator

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 18/11/2025 14:56:48 -03:00


João Paulo Machado
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T36D7-P58X9-EAGU4-4VRGG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 18/11/2025 12:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.4.49	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
NUG01ky5RJ3JKWhrI0FicVSbo4A1D1aJVzjdhVHqoKI=	
SHA-256	

- ✓ Kleber Roberto Sviercoski em 18/11/2025 13:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302
	Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
JyKqmvfO6niMWsyAJYaArNK2t/IZ+w+fzxnah4oxabE=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 18/11/2025 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:82ed:87f6:e173:a33:6773:dbaf	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
gMFjZDky39qcLquk13ngVFKZ11gdLPodQTJDZhXoTZs=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 18/11/2025 14:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
AAEr3O4HjZE+orr+pxqV5mwH4IzoXzWQVgM9SxW4+Ws=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 18/11/2025 14:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
M3csoY4wFcCzPd2EOIB16YM5PMPBvRHaPqcwY4FDhpk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/T36D7-P58X9-EAGU4-4VRGG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>